

ATA Nº 05/2026
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 4165/2026
SOBRE A FASE DE RECURSOS

A Comissão Especial para Processamento de Chamamentos Públicos, designada pela Portaria nº 28.388/2026, vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho, composta pelos membros Alini Nunes Rodrigues, Carlos Olavo Freitas Medeiros e Rosangela Dias de Melo, reuniu-se no dia **03 de Agosto de 2026** para deliberar sobre a fase de recursos referente ao Edital de Chamamento Público nº 4165/2026, Processo 1DOC nº 438/2026, vinculado ao Processo LC nº 179/2026, destinado à seleção de projetos para a execução do serviço de acolhimento institucional de idosos, nas modalidades femininas e mista, visando à celebração de Termo de Fomento, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 3.807/2017.

Encerrado o prazo previsto no cronograma do edital para interposição de recursos contra o resultado preliminar, a Comissão procedeu à verificação dos registros junto ao Setor de Protocolo Geral e ao Departamento de Parcerias, constatando que **não houve apresentação de recursos administrativos** por qualquer organização da sociedade civil participante do certame.

Em razão da inexistência de recursos, permanecem inalteradas as pontuações e a classificação divulgadas no resultado preliminar, consolidando-se o resultado final da fase de seleção, conforme segue:

Item 01 – Proposta para Serviço de Acolhimento Institucional de Idosos – Modalidade Feminina: ASSOCIAÇÃO CAÇAPAVANA DE AUXÍLIO AOS POBRES (ACAP) - CNPJ nº 87.085.320/0001-70, classificada com 88 (oitenta e oito) pontos.

Item 02 – Proposta para Serviço de Acolhimento Institucional de Idosos – Modalidade Mista: ASSOCIAÇÃO CAÇAPAVANA DE AMPARO AO IDOSO (ASCAI) - CNPJ nº 87.085.460/0001-48, classificada com 71 (setenta e um) pontos.

Considerando que não houve interposição de recursos e inexistem outras organizações classificadas para os respectivos itens, a Comissão delibera pelo encaminhamento dos autos ao Administrador Público para homologação do resultado final, nos termos dos itens 10.3 e 10.4 do Edital nº 4165/2026, prosseguindo-se com os demais em conformidade com a Lei Federal nº 13.019/2014, o Decreto Municipal nº 3.807/2017 e as disposições editalícias.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros da Comissão mencionados na abertura.